



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 09/12/2023

JORNAL: A m P

Edição: Cruzveff
2912

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4061/2023

SÚMULA: Nomeia e aprova os membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Estadual nº 20.548 de 27 de abril de 2021.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os representantes para comporem o **COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ**, sendo este do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS de acordo com a Ata nº 11/2023 de 10 de novembro de 2023, os cidadãos abaixo relacionados conforme segue:

Secretaria Mun. Assistência Social – Equip. CRAS	Claudia Cristina Zimmermann
Secretaria Mun. Assistência Social – Equip. CREAS	Marcia Choptian
Secretaria Mun. Saúde	Jussara Lazarotto
	Cristiane Almeida Gomides Moro
Depto Municipal de Urbanismo	Ana Marcia Bandeira Machado
Depto Municipal de Esporte	Marcelo Almeida Gomides
Secretaria Mun. de Educação	Fernanda Pedroso Montanes
Depto Municipal de Educação Infantil	Thais Regina Sguarezi Ortega
Escolas Municipais	Marivete Benedix
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	Lucas Giacobbo
Secretaria Mun. Agricultura	Evandro Claudio Weide Fernandes

ARTIGO 2º O Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, composto por técnicos das unidades de atuação do território, é responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimentos locais, bem como, por desenvolver as ações juntos as famílias.

ARTIGO 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.922/2022 de 22 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4061/2023

DECRETO Nº 4061/2023

SÚMULA: Nomeia e aprova os membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Estadual nº 20.548 de 27 de abril de 2021.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os representantes para comporem o **COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ,** sendo este do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS de acordo com a Ata nº 11/2023 de 10 de novembro de 2023, os cidadãos abaixo relacionados conforme segue:

Secretaria Mun. Assistência Social – Equip. CRAS	Claudia Cristina Zimmermann
Secretaria Mun. Assistência Social – Equip. CREAS	Marcia Choptian
Secretaria Mun. Saúde	Jussara Lazarotto Cristiane Almeida Gomides Moro
Depto Municipal de Urbanismo	Ana Marcia Bandeira Machado
Depto Municipal de Esporte	Marcelo Almeida Gomides
Secretaria Mun. de Educação	Fernanda Pedroso Montanes
Depto Municipal de Educação Infantil	Thais Regina Sguarezi Ortega
Escolas Municipais	Marivete Benedix
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	Lucas Giacobbo
Secretaria Mun. Agricultura	Evandro Claudio Weide Fernandes

ARTIGO 2º O Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, composto por técnicos das unidades de atuação do território, é responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimentos locais, bem como, por desenvolver as ações juntos as famílias.

ARTIGO 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.922/2022 de 22 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:0606D35B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2023. Edição 2912
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>